

DECRETO Nº 4469/24 de 09/07/2024.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0886/24 de 09/07/2024,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 41.000,00(quarenta e um mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	07.000	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.001	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Agricultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.606.0005.2.035
ELEMENTO		3390(94)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 41.000,00(quarenta e um mil reais);


Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	07.000	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.001	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Produção Animal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.608.0005.2.037
ELEMENTO		3390(96)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 41.000,00(quarenta e um mil reais);

Art. 3.º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 09 de julho de 2024.

PUBLICADO NO MURAL
EM 09 / 07 / 2024
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal